**PARECER DO CONSELHO FISCAL N.º 04/20233**

Os Membros do Conselho Fiscal, da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS, abaixo firmados, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, reuniram-se, no dia 18 de julho de 2023, às 14:00 horas, atendendo a redação da Resolução n.º 01/2023/CONSELHO FISCAL, de 28/02/2023, para proceder a análise das Receitas e despesas Ordinárias e Extraordinárias no período de:

**ABRIL A JUNHO/2023**

Após cuidadosa análise, de todas as peças, que compõem o Balancete, verificou-se a exatidão dos documentos fiscais, financeiros e contábeis, lançados e arquivados de forma organizada e não foram encontradas irregularidades e **aprovam as prestações de contas DOS MESES ABRIL A JUNHO /2023**

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS

**LINDINALDO JOÃO DA COSTA**

Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal da ADIMP/MS

Certificação CGRPPS n.º 6471

Representante de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV

**GIANI MARCIO SCHOLZ**

Conselheiro Vice - Presidente do Conselho Fiscal da ADIMP/MS

CPA 10 – Código de Controle n.º ISQS-H1L2-U717

Representante de Coxim – IPMC

**FÁBIO LUIZ PEDROSO**

Secretário do Conselho Fiscal da ADIMP/MS

Certificação CGRPPS n.º 4597

Representante de Sidrolândia – Previlândia